

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 326/2020

Quissamã, 14 de outubro de 2020.

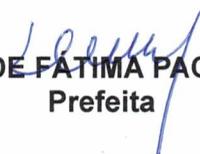
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a retirada dessa Casa Legislativa, da Mensagem nº 025/2020 que encaminhou o Projeto de Lei que autoriza o município de Quissamã a suspender, temporariamente, os recolhimentos das contribuições sociais patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência, instituído pela Lei Municipal nº 1880, de 04 de outubro de 2019.

Justifica-se a presente solicitação para reavaliação do referido projeto por parte desta Administração Pública.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Ao Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
Cep: 28735-000